



**LEGENDA**

**Aptidão boa para lavouras de ciclo curto**  
1abC: Aptidão boa para lavouras de ciclo curto no nível de manejo C e regular nos níveis A e B.

**Aptidão regular para lavouras de ciclo curto**  
2abc: Aptidão regular para lavouras de ciclo curto nos níveis de manejo A, B e C.  
2abc(1): Aptidão regular para lavouras de ciclo curto nos níveis de manejo A, B e C, com inclusão de classes de aptidão inferior.  
2abc(c): Aptidão regular para lavouras de ciclo curto nos níveis de manejo A e B e restrita no nível C.  
2b(c): Aptidão regular para lavouras de ciclo curto no nível de manejo B e restrita no nível C.  
2(c): Aptidão regular para lavouras de ciclo curto no nível de manejo C.

**Aptidão restrita para lavouras de ciclo curto**  
3abc(1): Aptidão restrita para lavouras de ciclo curto nos níveis de manejo A, B e C com inclusão de classes de aptidão inferior.  
3(ab) - 4P: Aptidão restrita para lavouras de ciclo curto nos níveis de manejo A e B, com inclusões de áreas com aptidão boa para pastagem plantada.  
3(c): Aptidão restrita para lavouras de ciclo curto nos níveis de manejo B e C.  
3(c): Aptidão restrita para lavouras de ciclo curto no nível de manejo C.

**Aptidão para pastagem plantada**  
4P: Aptidão boa para pastagem plantada.  
4p: Aptidão regular para pastagem plantada.  
4p(1): Aptidão restrita para pastagem plantada.  
4p(1): Aptidão restrita para pastagem plantada, com inclusões de classes de aptidão inferior.

**Aptidão para pastagem natural ou silvicultura**  
5(n): Aptidão restrita para pastagens naturais.

**Sem aptidão para uso agrícola - conservação de flora, fauna e ambiente.**  
6: Sem aptidão para uso agrícola.

Base cartográfica de referência elaborada pela Diretoria de Zoneamento Ecológico-Econômico, a partir da Folha SB.22-X-D Marabá, escala 1:250.000, 1ª edição, DISG, 1984.  
Edição cartográfica: Gonzalo Álvaro Vázquez Fernández, Eduardo Quirino Pereira e Paulo Augusto Barros de Sousa.  
Revisão da base cartográfica de referência: Ricardo Ribeiro Dias e Rodrigo Sabino Teixeira Borges.  
O Zoneamento Ecológico-Econômico do Tocantins (ZEE-TO) vem sendo executado pela Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente (SEPLAN) para o Governo do Estado do Tocantins desde o ano de 1992.  
O mapeamento de aptidão agrícola desta folha geográfica, concluído em 1999, foi executado pela Diretoria de Zoneamento Ecológico-Econômico através da contratação de serviços de consultoria.  
Responsáveis técnicos: João Roberto Ferreira Menk, Pedro Luiz Donzelli e Jener Fernando Leite de Moraes.  
Acompanhamento técnico: Gonzalo Álvaro Vázquez Fernández e Eduardo Quirino Pereira.  
Revisão do tema: Gonzalo Álvaro Vázquez Fernández.  
As informações cartográficas e demais dados gerados e utilizados para a elaboração deste documento estão disponíveis em meios convencionais e magnéticos nos sistemas de informações geográficas PC ARC/INFO e ARC/View do Laboratório de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto da SEPLAN.



**LIMITES**  
Municipais  
Interestadual  
Área indígena

**ESTRADAS DE RODAGEM**  
Pavimentada  
Sem pavimentação  
Estadual (409)  
Federal (230)

**HIDROGRAFIA**  
Curso d'água perene ou intermitente  
Lagoa ou lago intermitente

**OUTRAS CONVENÇÕES**  
Áreas urbanas

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

1. Esperantina
2. São Sebastião do Tocantins
3. Araguatins
4. Buriti do Tocantins
5. Carrasco Bonito
6. Aquidauana
7. Ananás
8. São Bento do Tocantins

Escala 1:250.000

**PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR**

DATUM VERTICAL: IMBITUBA - SANTA CATARINA  
DATUM HORIZONTAL: SAD-69 - MINAS GERAIS

ORIGEM DA QUILOMETRAGEM UTM: "EQUADOR E MERIDIANO 51° W.GR",  
ACRESCIDAS AS CONSTANTES 10.000km e 500km, RESPECTIVAMENTE.

**LOCALIZAÇÃO DO ESTADO**

**LOCALIZAÇÃO DA FOLHA**

**ARTICULAÇÃO DA FOLHA**

MIR 147	MIR 145	MIR 146
MIR 174	MIR 172	MIR 173
MIR 201	MIR 199	MIR 200

**DIRETORIA DE ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO**  
DZE-2002